



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210027

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210027, ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2020-SEMUSB, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SILVA E DELGADO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Barcarena, Estado do Pará, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Secretária Municipal **Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0014/2020 - GPMB, assinado dia 01 de Janeiro de 2021, em conformidade ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-002/2020 - SEMUSB**, procede a emissão do presente Termo de Apostilamento ao Contrato assinado em 15/01/2021, para a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais técnicos de uso hospitalar do tipo material farmacológico, material de limpeza e produção de higienização, material odontológico, material de expediente, material hospitalar e material laboratorial, para atender a demanda dos hospitais, UPA e demais unidades de saúde do município de Barcarena, Estado do Pará**, celebrado entre este município e a empresa **SILVA E DELGADO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06, com sede instalada na Avenida Pedro Miranda, nº 2670, Sacramento, CEP: 66.085-026, Belém – PA, neste ato representado pelo **Sr. LUIS ANTÔNIO DA SILVA DELGADO**, portador do documento de identidade nº 2823197 SSP/PA, e portador do CPF sob o nº 593.645.802-49, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do servidor **MORELLI SENTOS COSTA** – Portaria nº 008/2021 GAB/SEMUSB que exerce a função de fiscal do contrato nº 20210027, pela servidora: **THAÍSE DE PAULA MACIEL DE ARAUJO** – Portaria nº 007/2021 GAB/SEMUSB.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Barcarena (PA), 26 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

2